

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 3685-1288 CEP: 95552-000
E – mail: contato@camaracapivaridosul.rs.gov.br

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA 1.297

DATA: 28/08/2023

PRESIDENTE: GEOVANE SILVEIRA
1º SECRETÁRIO: FABIANO HOMEM
ALEXSANDRO OLIVEIRA
JOSUÉ DUTRA
CRISTINA BUENO
JESUELO SILVA
PAULO SILVA
RENATO LEAL
ROBERTO CAMARGO

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas os vereadores reuniram-se de forma presencial no Plenário Telmo Sessim da Câmara de Vereadores de Capivari do Sul, e estando todos os vereadores presentes e havendo quórum o PRESIDENTE, vereador GEOVANE SILVEIRA declarou aberta a presente Sessão Ordinária. A seguir o PRESIDENTE convidou o vereador 2º suplente do Partido Cidadania, senhor ALEXSANDRO OLIVEIRA para tomar Posse neste momento, e solicitou que entregue a sua declaração de bens e o seu diploma, e logo após preste o seu compromisso perante este Plenário e apresente o seu nome parlamentar. Dando continuidade o senhor ALEXSANDRO OLIVEIRA fez a sua prestação de compromisso e declarou seu nome parlamentar como ALEXSANDRO OLIVEIRA. Logo após o PRESIDENTE solicitou ao vereador 1º Secretário da Mesa, senhor FABIANO HOMEM, que fizesse a leitura do Termo de Posse nº 103/2023, e na sequência convidou o senhor ALEXSANDRO OLIVEIRA a fazer a assinatura do referido Termo. Na sequência o vereador empossado ALEXSANDRO OLIVEIRA tomou seu lugar na bancada do Plenário da Câmara de Vereadores. Dando continuidade aos trabalhos o PRESIDENTE vereador GEOVANE SILVEIRA convidou a vereadora CRISTINA BUENO para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Na **TRIBUNA POPULAR** se manifestou a professora **ROSANA SOARES NUNES** que trouxe o pronunciamento da vereadora Tatiane Kesting referente aos Projeto de Lei do Executivo ns °112/22; PLE Nº 115/22; PLE Nº 116/22 e Projeto de Lei Complementar Nº 02/22. Também se manifestou a senhora **ROBERTA GUIMARÃES KOCHENBORGER** que falou sobre diversas questões e dificuldades enfrentadas na área da saúde de Capivari do Sul. A seguir o **PRESIDENTE** anunciou os resumos das atas nsº 1.291; 1.292; 1.293; 1.294; 1.295 e 1.296, sendo que as referidas atas foram aprovadas sem retificações. Nas **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS** foi lido o convite aos vereadores para a Abertura do Campeonato Serramar Taça Bannisul 2023. Nas **CORRESPONDÊNCIAS DO EXECUTIVO** foi lido Ofício de Gabinete nº 187/23 em resposta ao Pedido de Informação nº 14/23, de autoria do vereador Jesuelo Silva; Ofício de Gabinete nº 188/23 com VETO PARCIAL ao Projeto de Lei do Legislativo nº 10 de 24 de Julho de 2023; Ofício de Gabinete nº 191/23 que solicitou a Prorrogação de Prazo em relação ao Pedido de Informação nº 16/23, de autoria do vereador Jesuelo Silva; Ofício de Gabinete nº 196/23 com Retificação do Projeto de Lei nº 112/2022. Em **CIÊNCIA AO PLENÁRIO** foi lido o Parecer favorável da Comissão de Orçamento e Finanças - COF Nº 26/23 AOS/PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO NSº 112/2022; 115/2022; EMENDA Nº 01/2022 AO/PLE 116/2022; PLE Nº 116/2022; PLC Nº 02/23; PLE Nº 81/23; PLE Nº 83/2023; Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ Nº 26/23 AOS/PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO NSº 112/2022; 115/2022; EMENDA Nº 01/2022 AO/PLE 116/2022; PLE Nº 116/2022; PLC Nº 02/23; PLE Nº

81/2023; PLE Nº 83/2023; PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 20/23 de autoria do vereador Jesuelo Silva; Contas Ordinárias do Legislativo Municipal pela responsabilidade da Presidente Isabel Cristina Pereira Bueno - Processo nº 195-0200/22-9 – Contas aprovadas. A seguir o PRESIDENTE informou que na **ORDEM DO DIA** consta PLE Nº 112/22; PLE Nº 115/22; EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/23 AO/PLE Nº 116/23; PLE Nº 116/22; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/22 referente a Prestação de Contas do Executivo do ano de 2014; PLE Nº 81/23; PLE Nº 82/23; PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº 31/23 de autoria do vereador Roberto Camargo; PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº 32/23 de autoria da vereadora Tatiane Kesting; PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº 33/23 de autoria da vereadora Tatiane Kesting; PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 74/23 de autoria do vereador Jesuelo Silva; PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 75/23 de autoria do vereador Renato Leal; PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 76/23 de autoria do vereador Renato Leal; PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 77/23 de autoria do vereador Jesuelo Silva; PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 78/23 de autoria do vereador Jesuelo Silva; PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 79/23 de autoria do vereador Jesuelo Silva; PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 80/23 de autoria do vereador Renato Leal e PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 81/23 de autoria do vereador Jesuelo Silva. A seguir no espaço do **EXPEDIENTE DOS VEREADORES** se pronunciaram respectivamente os vereadores JESUELO SILVA, ALEXSANDRO OLIVEIRA (aparteado pelo vereador Renato Leal), ROBERTO CAMARGO (aparteado pelo vereador Alexsandro Oliveira), CRISTINA BUENO (aparteado pelos vereadores Geovane Silveira e Alexsandro Oliveira) e GEOVANE SILVEIRA (aparteado pela vereadora Cristina Bueno). A seguir no espaço da **ORDEM DO DIA** foi lido o **PLE Nº 112/2022** com a Redação da Mensagem Retificativa encaminhada pelo Executivo Municipal através do Ofício de Gabinete nº 196/2023 (lida através do Acordo de Líderes nº 09/2023) que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto recebeu quatro votos favoráveis dos vereadores CRISTINA BUENO, FABIANO HOMEM, PAULO SILVA e ROBERTO CAMARGO e quatro votos contrários dos vereadores ALEXSANDRO OLIVEIRA, JESUELO SILVA, JOSUÉ DUTRA e RENATO LEAL. Diante do empate da votação o PRESIDENTE DA CÂMARA, vereador GEOVANE SILVEIRA exercendo suas atribuições nos termos do Art. 131, §2º, inciso III do Regimento Interno deu seu voto de desempate, votando favorável ao PLE Nº 112/2022. Desta forma o **PLE Nº 112/2022** foi **APROVADO** por cinco votos favoráveis e quatro votos contrários. A seguir foi lido o **PLE Nº 115/2022** com a Redação da Mensagem Retificativa encaminhada pelo Executivo Municipal através do Ofício de Gabinete nº 171/2023, que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto recebeu quatro votos favoráveis dos vereadores CRISTINA BUENO, FABIANO HOMEM, PAULO SILVA e ROBERTO CAMARGO e quatro votos contrários dos vereadores ALEXSANDRO OLIVEIRA, JESUELO SILVA, JOSUÉ DUTRA e RENATO LEAL. Diante do empate da votação o PRESIDENTE DA CÂMARA, vereador GEOVANE SILVEIRA exercendo suas atribuições nos termos do Art. 131, §2º, inciso III do Regimento Interno deu seu voto de desempate, votando favorável ao PLE Nº 115/2022. Desta forma o **PLE Nº 115/2022** foi **APROVADO** por cinco votos favoráveis e quatro votos contrários. A seguir foi lida a **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/23 AO/PLE Nº 116/2022** que foi posta em discussão e a seguir em votação, sendo que a referida EMENDA foi **APROVADA** por oito votos. A seguir foi lido o **PLE Nº 116/2022** com a Redação da Mensagem Retificativa encaminhada pelo Executivo Municipal através do Ofício de Gabinete nº 186/2023 que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto recebeu quatro votos favoráveis dos vereadores CRISTINA BUENO, FABIANO HOMEM, PAULO SILVA e ROBERTO CAMARGO e quatro votos contrários dos vereadores ALEXSANDRO OLIVEIRA, JESUELO SILVA, JOSUÉ DUTRA e RENATO LEAL. Diante do empate da votação o PRESIDENTE DA CÂMARA, vereador GEOVANE SILVEIRA exercendo suas atribuições nos termos do Art. 131, §2º, inciso III do Regimento Interno deu seu voto de desempate, votando favorável ao PLE Nº 116/2022. Desta forma o **PLE Nº 116/2022** foi **APROVADO** por cinco votos favoráveis e quatro votos contrários. Se manifestaram sobre o PLE Nº 116/2022 respectivamente os vereadores GEOVANE SILVEIRA, JESUELO SILVA (aparteado pelos

vereadores Renato Leal, Roberto Camargo e Geovane Silveira); ROBERTO CAMARGO (aparteado pelos vereadores Jesuelo Silva e Geovane Silveira); CRISTINA BUENO; FABIANO HOMEM (aparteado pelo vereador Roberto Camargo); ALEXSANDRO OLIVEIRA; RENATO LEAL (aparteado pelos vereadores Geovane Silveira e Jesuelo Silva). A seguir o PRESIDENTE informou que o tempo regimental da Sessão esgotou e para tanto, colocou em votação o **REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DA SESSÃO** sendo que este foi **APROVADO** por oito votos. A seguir foi lido o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2022** com a Redação da Mensagem Retificativa encaminhada pelo Executivo Municipal através do Ofício de Gabinete nº 186/2023 que foi posto em discussão e a seguir em votação nominal nos termos do artigo 136, §1º do Regimento Interno, sendo que o referido projeto recebeu quatro votos favoráveis dos vereadores CRISTINA BUENO, FABIANO HOMEM, GEOVANE SILVEIRA; PAULO SILVA e ROBERTO CAMARGO e quatro votos contrários dos vereadores ALEXSANDRO OLIVEIRA, JESUELO SILVA, JOSUÉ DUTRA e RENATO LEAL. Desta forma o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2022** foi **APROVADO** por cinco votos favoráveis e quatro votos contrários. Dando continuidade aos trabalhos da Ordem do Dia foi lido o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/23** que foi posto em discussão e a seguir em votação nominal nos termos do artigo 136, §1º do Regimento Interno, sendo que o referido PROJETO DE DECRETO recebeu sete votos favoráveis dos vereadores CRISTINA BUENO, FABIANO HOMEM, JESUELO SILVA; JOSUÉ DUTRA; GEOVANE SILVEIRA; PAULO SILVA; ROBERTO CAMARGO e dois votos contrários dos vereadores RENATO LEAL e ALEXSANDRO OLIVEIRA. Desta forma o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/23** foi **APROVADO** por sete votos favoráveis e dois votos contrários. A seguir foi lido o **PLE Nº 81/23** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por oito votos. Se manifestaram sobre a matéria os vereadores Roberto Camargo e Fabiano Homem. A seguir foi lido o **PLE Nº 82/23** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por oito votos. Se manifestou sobre a matéria o vereador Roberto Camargo. Encerrado o espaço da Ordem do Dia o PRESIDENTE declarou encerrada a presente sessão e convocou os vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada às dezoito horas, do dia quatro do mês de setembro do corrente ano. E para que tudo fique registrado, lavrou-se a presente ata que segue devidamente assinada e está à disposição da comunidade no site da Câmara de Vereadores em: <https://camaracapivaridosul.rs.gov.br/> e o interior teor desta Sessão encontra-se gravado em áudio e vídeo no site da Câmara de Vereadores através do youtube no link: <https://www.youtube.com/watch?v=gY4o-islSAQ>

**APROVADA EM SESSÃO
ORDINÁRIA DE 11/09/2023**

Vereadora GEOVANE SILVEIRA
Presidente

Vereador FABIANO HOMEM
1º Secretário

“Doe Órgãos, Doe Sangue, Salve Vidas”